



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

PORTARIA Nº 035, de 09 de maio de 2023.

“Instaura processo legislativo com finalidade de analisar o Parecer Prévio nº 63/2023, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará em relação à prestação de contas de governo do Poder Executivo de Redenção/CE, exercício financeiro 2019, sob a responsabilidade do prefeito David Santa Cruz Benevides.”

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, após ser devidamente notificado, resolve:

Art. 01º. Determinar a distribuição de cópias aos vereadores do Parecer Prévio nº 63/2023, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos do Processo de Prestação de Contas de Governo nº 08787/2020-0, assim como o encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, conforme determinação contida no artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Redenção.

Art. 02º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 03º. Os membros da Comissão deverão firmar declaração de que não se encontram impedidos de atuar no procedimento.

Art. 04º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Redenção/CE, 09 de maio de 2023.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 036, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Portaria nº 035/2023, de 09 de Maio de 2023, conforme cópia anexa.

Câmara Municipal de Redenção – CE, em 09 de Maio de 2023

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal